



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8399

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Antônio Ferro

Data: 18/09/2012

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 25/09/2012. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José de Queiroz Brito.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 60

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO N° 18/2012

Espécie: PR

Categoria: Honraua

Subcategoria: Cidadão Honorário

SI: 18.4

Edem: 60

Nº fls: 04



25.09.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18/2012.

AUTOR:

Ver. José Antônio Ferro

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José de Queiroz Brito.

Entrada em 18/09/2012 MOVIMENTO
Comissão Especial.

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

APPROVADO EM ÚNICA 25-09-2012

Entregue dia 19/10/2012 - montes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 18 , de 25 de setembro de 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **José de Queiroz Brito**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 2012.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ildeu Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução n° 18, de 25/09/12</u> foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>26/09/12</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>25 de setembro de 2012</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO FERRO

Às comissões
18/09/2012

Projeto de Resolução nº. 18 2012.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

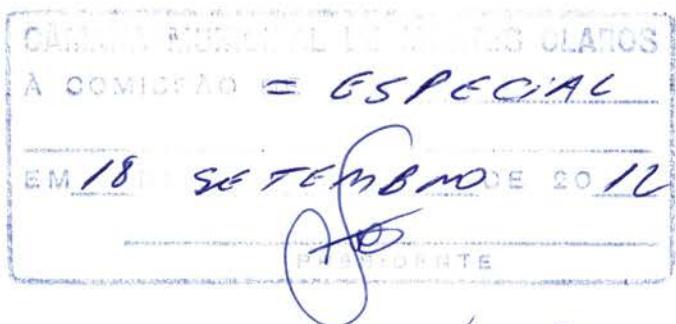
Artigo 1º - Fica autorgada ao Senhor JOSÉ DE QUEIROZ BRITO o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados á nossa cidade e região.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 11 de Setembro de 2012.

José Antônio Ferro
Vereador





Sorros Pela Província

Franc
Franc

José de Queiroz Brito

Filho do fazendeiro Quintino Queiroz nasceu no dia 11 de junho de 1923, na cidade de Mato Verde, veio para Montes Claros em 1948, chegando aqui trabalhou como representante comercial e taxista. Em 1950 abril uma loja no Mercado Municipal antigo um pequeno comércio, em 1954 mudou-se para a Rua Rui Barbosa onde montou um comércio maior denominado Bazar Queiroz onde trabalhou por seis anos, logo em seguida abriu uma nova loja na Rua São Francisco no ano de 1963, O Mundo da Criança que durou por vinte anos.

Em 1985, abriu a primeira firma imobiliária com João Completo Saulo, parceria que durou por três anos. Em 1988 decidiu abrir uma nova firma com um novo parceiro, Daniel Pereira Soares a então chamada Queiroz Imóveis na qual funciona ate hoje.

Montes Claros, 11 de Setembro de 2012.



○ Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - Vereador **Valcir Soares Silva** e demais Vereadores
convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** ao **Sr. José de Queiroz Brito (Queiroz Imóveis)**, conforme
Resolução de autoria do Vereador **José Antônio Ferro (Zé Ferro)**.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 19 de outubro de 2012 (sexta-feira)

Horário: 19 Horas 30minutos